



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Pinheirinho do Vale – RS.

O **MUNICÍPIO DE Pinheirinho do Vale**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 92.411.099/0001-32, sediado na Rua Duque de Caxias, 223, Cidade de Pinheirinho do Vale – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Nelbo Aldair Appel**, **TORNA PÚBLICO**, através do Leiloeiro, o Servidor Municipal Sr. Luís Antônio Baldissarelli, nomeado pela Portaria Municipal nº 182, de 21 de setembro de 2022, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de **leilão público oficial on-line**, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2022. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores Alessandro Rutsatz, Janete Silva da Luz e Bruna Grutzmann da Silva, nomeados pela Portaria Municipal nº 189 de 27 de setembro de 2022, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, vencedora da licitação que objetivou a contratação de empresa de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utiliza a plataforma Superbid MARKETPLACE (www.superbid.net).

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **17 de novembro de 2022**, a partir das **10:00hs**, na Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, Rua Duque de Caxias, 223, Centro da cidade de Pinheirinho do Vale RS.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Pinheirinho do Vale – RS, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.



As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE (SITE ECKERT OU SUPERBID) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Pinheirinho do Vale RS a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID MARKETPLACE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Pinheirinho do Vale RS.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 horas até o dia 16 de novembro de 2022.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua Duque de Caxias, 223, Centro, Cidade de Pinheirinho do Vale RS (Anexo ao Centro Administrativo Municipal).

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

CONTA DIGITAL S4PAY - O SUPERBID MARKETPLACE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital S4Pay").

A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("S4Pay").

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID MARKETPLACE. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

VALOR DEVIDO À ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA - Os arrematantes deverão pagar à empresa o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.



O **Portal Eckert Leilões** permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Pinheirinho do Vale RS, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Pinheirinho do Vale – RS para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID MARKETPLACE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

NOTA FISCAL – A Nota Fiscal da ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, referente a Prestação de Serviços, 5% (cinco por cento) será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de Maravilha (SC).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



ICMS – O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Pinheiro do Vale RS a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Pinheiro do Vale RS, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinheiro do Vale – RS, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pinheiro do Vale/RS, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pinheiro do Vale RS, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pinheiro do Vale – RS no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pinheiro do Vale RS, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Pinheiro do Vale – RS para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinheiro do Vale/RS cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada.** Nesta hipóteses, deverá o arrematante pagar o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Pinheiro do Vale – RS, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**



O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

CAMPO DE ATUAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Pinheirinho do Vale – RS, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Pinheirinho do Vale RS através do SUPERBID MARKETPLACE. Cabe ao Município de Pinheirinho do Vale – RS responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID MARKETPLACE.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID MARKETPLACE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID MARKETPLACE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID MARKETPLACE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Pinheirinho do Vale – RS, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão será analisado pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Assessoria Jurídica do Município de Pinheiro do Vale – RS.

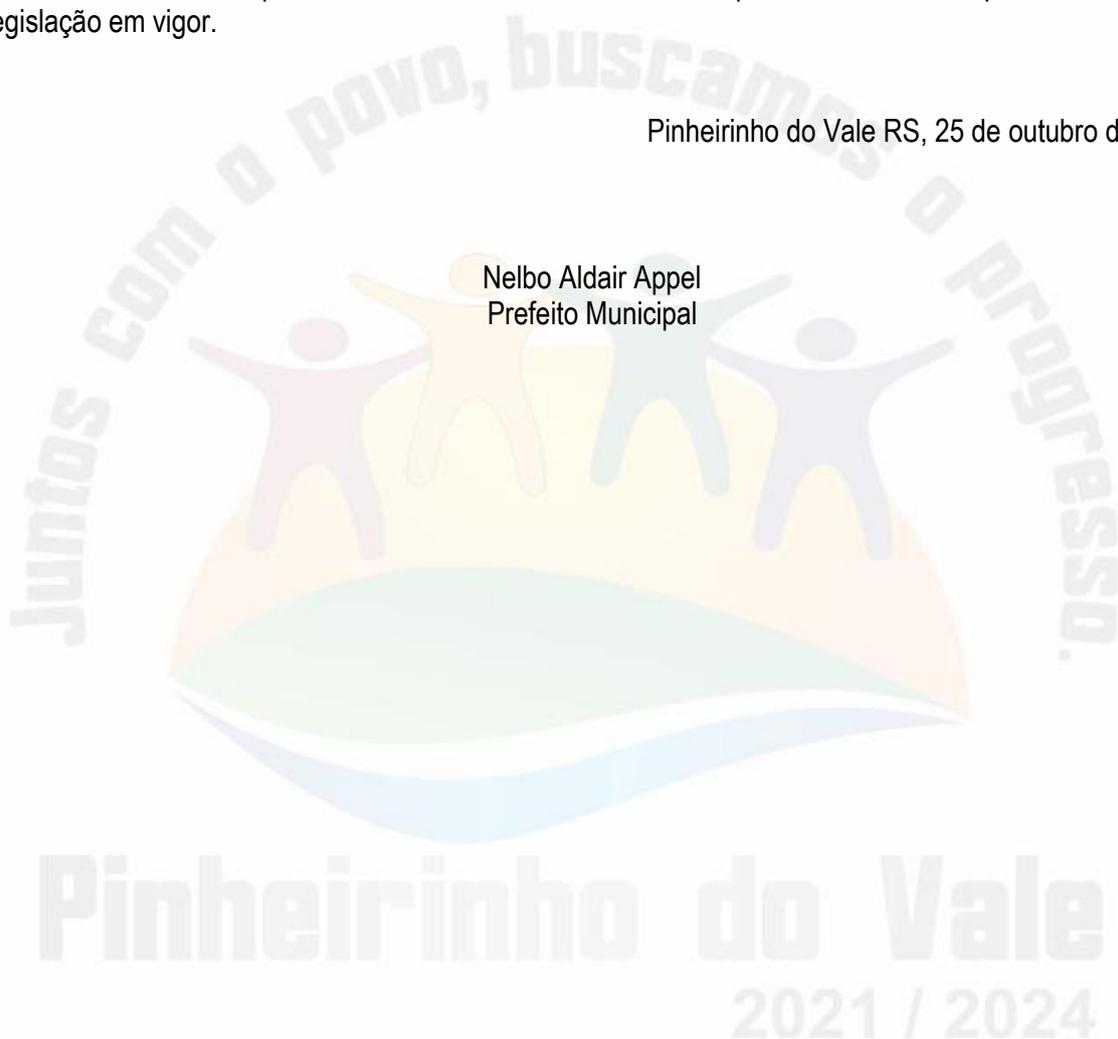
O Município de Pinheiro do Vale – RS, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Pinheiro do Vale RS, 25 de outubro de 2022

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

ANEXO I

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 47.800,00	FIAT DUCATO MC TCA AMB ANO 2012 / 2013 PLACA FINAL 9 (RS)	<p>MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMB ANO FAB/MODELO: 2012 / 2013 PLACA FINAL: 9 (RS) KM ACIMA DE: 180860 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 2</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>CÂMBIO: MANUAL VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AR CONDICIONADO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: BONS</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>PINTURA: FOSCA PARABISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRO DIREITO: CANTO SUPERIOR TRASEIRO AMASSADO LANTERNA TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO E PIQUES DE PEDRA PORTAS TRASEIRAS: PINTURA DESCASCANDO BATERIA: SEM CARGA DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TETO COM FUROS DE GEROFLEX MAÇANETA PORTAS TRASEIRAS: AVARIADAS/NÃO ABREM FALTA FRIXO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: APRESENTA SINAIS DE MASSA APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS TROCA OU REGULARIZAÇÃO DE CATEGORIA POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p>
2	R\$ 168.300,00	PÁ CARREGADEIRA KOMASTU WA 200-5 ANO 2007 SÉRIE B-10130	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: WA 200-5 ANO: 2007 SÉRIE: B-10130 COMBUSTÍVEL: DIESEL</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



			<p>HORÍMETRO: 12.742</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>MOTOR: FUNCIONANDO PNEUS: 4 IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>MOTOR CUMINNS 6 CILINDROS VIDRO PARABRISA: QUEBRADO VIDRO LATERAL DO PARABRISA: QUEBRADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p>
3	R\$ 8.700,00	CARRETA AGRÍCOLA TRITON BASCULANTE MANUAL ANO 2011	<p>MARCA: TRITON MODELO: BASCULANTE MANUAL ANO: 2011 SÉRIE: NÃO VISUALIZADO</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>CAPACIDADE: 4 TONELADAS 1 EIXO FIXO RODAS E PNEUS NÃO ACOMPANHAM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
4	R\$ 550,00	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS	<p>MARCA: NÃO VISULIZADA</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>ACOMPANHA 1 EIXO 2 RODAS E PNEUS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
5	R\$ 35.800,00	CAPA DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO HAM	<p>MARCA: HAM</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>PÉ DE CARNEIRO 3 PEÇAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
6	R\$ 3.500,00	SUCATA DE PNEUS E RODAS DIVERSOS	<p>SUCATA DE PNEUS E RODAS DIVERSOS</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>SENDO; APROXIMADAMENTE 33 PNEUS DE CAMINHÃO APROXIMADAMENTE 5 RODAS PARA CAMINHÃO APROXIMADAMENTE 9 PNEUS DIANTEIROS DE RETROESCAVADEIRA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>
7	R\$ 500,00	SUCATA DE FERRO VELHO DIVERSO SENDO; PEÇAS DE VEÍCULOS E CAMINHÕES USADAS,UM TANQUE DE APROX.: 350 LITROS, BUJÕES DIVERSOS, MOLAS DE CAMINHÃO, UMA CONCHA DE RETROESCAVADEIRA NÃO ESPECIFICADA E OUTROS	<p>SUCATA DE FERRO VELHO DIVERSO SENDO; PEÇAS DE VEÍCULOS E CAMINHÕES USADAS, UM TANQUE DE APROX.: 350 LITROS, BUJÕES DIVERSOS, MOLAS DE CAMINHÃO, UMA CONCHA DE RETROESCAVADEIRA NÃO ESPECIFICADA E OUTROS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME O LOTE EXPOSTO</p>